



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.057/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2656 ANO XI

Data: 30 / 11 / 2023

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 5.928/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 02 (dois) dias, no período de **07 de novembro de 2023 a 08 de novembro de 2023**, à servidora **ANGELINA DA SILVA DE ABREU**, Educadora Infantil, Classe/Nível A1, matrícula nº 4585/3, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.897.503-0 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Detinha, período vespertino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **07 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de novembro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.